ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em 19 / 10 / 99
= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 146 de 19 de outubro de 1999.

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º- Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, ao Senhor Deputado Federal **ROBERTO EGIDIO BALESTRA.**

Art. 2º- O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do Mês de outubro de 1999.

NELSON D'APARECIDA MEIRELES- Presidente

WELLINGTON LINCOLN DE FARIA-1º Secretário

LEONARDO RORIZ- 2º- Secretário.

nmb